



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 101/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 28/08/23

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Secretaria de Administração.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando, o requerimento da servidora **SIMONIA PEREIRA SILVEIRA**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora pública municipal, **SIMONIA PEREIRA SILVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional 431, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, com retorno previsto para o dia **08 de setembro de 2023**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 28 de agosto de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)